

Marcha a Brasília

17 e 18 de março

Unidade dos servidores pelo pagamento das próximas parcelas dos acordos

No dia 20 o Ministério do Planejamento apresentará o primeiro relatório bimestral de avaliação de receitas e despesas para 2009. Trata-se de uma rotina estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mas neste ano há uma diferença. A crise do capitalismo está colocando o governo diante de duas alternativas: ou vai reduzir o superávit primário ou então vai atrasar o pagamento do reajuste dos servidores, previsto para julho. Uma combinação das duas coisas não está descartada.

É por isso que os servidores federais preparam a Marcha a Brasília, dias 17 e 18.

Poucas vezes as opções políticas ficaram tão claras como estão agora.

O superávit fiscal primário é utilizado para pagar os juros das dívidas interna e externa. Ou seja, é o que suga o dinheiro dos impostos para a especulação financeira que, no Brasil, se beneficia das maiores taxas de juros do mundo.

Já o salário dos servidores é componente essencial de todos os setores do serviço público. Além disso, o crescimento dessa massa salarial também induz ao consumo popular, tanto diretamente quanto pela influência que exerce na política salarial de estados e

municípios. Portanto, induz à produção industrial.

A conclusão é que, diante dos abalos do sistema capitalista, o governo tem a opção de aprofundar a mesma política que provocou a crise ou, ao contrário, pode

romper com ela e apostar decididamente no desenvolvimento econômico.

Para os servidores, não há dúvida: é hora de voltar à luta para garantir o pagamento das parcelas dos acordos nos prazos estabele-

cidos e que agora são lei! Essa mobilização será também o ponto de apoio para aprofundar a luta pela paridade, pela própria antecipação na implantação das tabelas e pelo reajuste do vale-alimentação, diárias e outros benefícios.

Alvos do calote do governo

Conheça os setores do funcionalismo que aguardam a implantação de novas tabelas salariais em julho de 2009. A unificação de todos, com suas entidades sindicais, não reuniria uma força capaz de impor ao governo a manutenção e até a antecipação do cronograma de implantação das novas tabelas salariais? Não é hora de construir a mais ampla unidade?

- Agências Reguladoras
- AGU
- Auditores da Receita Federal do Brasil
- Auditores Fiscais do Trabalho
- Banco Central
- Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho
- Carreira da Seguridade Social e do Trabalho
- Carreiras da Área Jurídica
- Ciência e Tecnologia
- Cultura
- CVM
- Diplomatas
- DNIT
- DNPM
- Embratur
- Fiocruz
- Fiscal Federal Agropecuário
- Gestão Governamental
- HFA (empregados públicos)
- Imprensa Nacional
- IPEA
- MMA-IBAMA-ICMBio
- PCC
- PECFAZ - Ministério da Fazenda
- PEDPF - Departamento de Polícia Federal
- PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
- Plano de Carreira e dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário
- Plano Especial de Cargos do FNDE
- Plano Especial de Cargos do INEP
- Susep
- Tecnologia Militar

Programação da Marcha a Brasília

17/03 - terça-feira

- A partir das 10 horas
- Esplanada dos Ministérios – Marcha em defesa da Paridade com integralidade
 - Às 14h - Ato em frente ao Ministério da Saúde em defesa dos servidores da Funasa

18/03 - quarta-feira

- A partir das 9 horas
- Lançamento da Campanha Salarial 2009/Espaço do Servidor
 - Logo após encerramento da Marcha da Campanha Salarial, ato dos servidores da Conab em frente ao Bloco K Ministério do Planejamento, em defesa da implantação do plano de cargos e salários

Medida Provisória que proíba as demissões

Unidade dos servidores com os trabalhadores do setor privado

Em 5 de março houve audiência de conciliação, no TRT de Campinas, para tentar reverter as demissões de 4.270 trabalhadores da Embraer. Não houve acordo. E mais, enquanto corria a audiência foram demitidos mais 27 que retornavam de férias. Essa ex-estatal, privatizada em 1994, confirmou faturamento recorde de R\$ 10 bilhões em 2008. Mas demite porque per-

deu dinheiro no mercado financeiro. Essa é a “solução de mercado”. Contra essas e todas as outras demissões o órgão que reúne o Sindsep-DF e demais entidades filiadas à Condsef (CDE) decidiu enviar moção a Lula pela edição de uma Medida Provisória que garanta, em caráter emergencial, a estabilidade no emprego de todos os trabalhadores.

Assembleia-Geral do Sindsep-DF

12.03 - quinta-feira - 12h30
Espaço do Servidor

Pauta:

- a) análise da conjuntura política e negociação com o governo;
- b) definição da Campanha Salarial 2009;
- c) eleição de delegados para a Plenária Nacional da Condsef
- d) luta pela derrubada do Imposto Sindical.

Fique por dentro das atividades e eventos sindicais da semana. Acesse a nossa agenda na página do Sindsep-DF na Internet.

► MFazenda

Concurso será para cargos do PGPE

Ao contrário do noticiado no EG 318, o concurso público para o preenchimento de 2000 vagas no Ministério da Fazenda é para cargos do PGPE e não do PECFAZ. A seleção

é para o cargo de assistente técnico administrativo. Na reunião do GT marcada para a terça-feira, dia 10.03, os representantes dos servidores irão cobrar do Ministério do Planeja-

mento uma posição do governo sobre o assunto e a urgente criação dos cargos para o PECFAZ. Fazendários, fiquem alertas, o sinal está amarelo para nós!

► CNPq

Assembleia nesta terça-feira

Nesta terça-feira, dia 10.03, será realizada assembleia no CNPq para tratar da campanha salarial 2009; da reunificação das unidades do órgão; do conserto do sistema de ar-condicionado (509 Norte), que tem gerado péssimas condições de trabalho; da doação da biblioteca para o Arquivo Nacional e da transferência do acervo documental para uma unidade do CNPq no Sudoeste.

► DNIT

Greve pode ser retomada

O governo voltou a suspender a reunião na qual seria assinado o termo aditivo que garante o bônus trimestral para os servidores do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), que estava agendada para o dia 4.03. Insatisfeitos com os sucessivos cancelamentos e com a falta de compromisso do governo, os servidores do órgão já discutem a possibilidade de

uma nova greve.

Em reunião com a Condsef, dia 5.03, o diretor-executivo do DNIT, Luiz Antônio Pagot, se comprometeu a buscar uma audiência com o ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, para interferir em favor dos servidores. Na próxima terça-feira (10.03), haverá nova reunião com o DNIT para saber se os contatos deram resultado.

► AGU

GT define agenda de trabalho

Em reunião dia 3.03, o Ministério do Planejamento garantiu uma agenda de reuniões para o GT que discute a reestruturação da carreira dos servidores administrativos da Advocacia-Geral da União (AGU), o qual deve apresentar o relatório final dia 21 de maio. Duas reuniões estão pré-confirmadas:

- 24.03 – para análise do diagnóstico da carreira dos administrativos;
- 23.04 – para a criação de um esboço final de carreira.

Dia Internacional da Mulher

Um ato-show dia 6.03, no Espaço do Servidor, marcou a homenagem do Sindsep-DF as servidoras, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8.03. Além da presença dos servidores o evento também contou com a participação da presidente da CUT-DF, Rejane Pitanga e de artistas da cidade. Parabéns a todas as trabalhadoras do serviço público!



► Anistiados

Em defesa do retorno de todos os demitidos

O Projeto de Lei do Senado (PLS) 372/08 que abre novos prazos, sem data de encerramento, para novos pedidos de anistia para os demitidos do Governo Collor, deve ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, nesta terça-feira, dia 10.03. O Sindsep-DF convida os demitidos do

Governo Collor que não deram entrada nos processos em 1994 e 2004 para acompanhar a votação, pois sua aprovação é condição para garantir o retorno de todos. O PLS de autoria do senador Lobão Filho é fruto da luta pela reintegração de todos os demitidos, na qual o Sindsep-DF continua ocupando uma linha de frente.

► Funasa

Contra as propostas do governo no PL 3.958/08

O Projeto de Lei 3.958/08 retira atribuições da Funasa e cria seis novas secretarias no Ministério da Saúde. A partir de articulações do Sindsep-TO, o relator do PL, deputado Jovair Arantes (PTB-GO), recebeu a Condsef e sindicatos filiados no dia 4.03. O deputado informou que o seu relatório está em fase de conclusão e que segue

a linha do que foi debatido em audiência pública em novembro do ano passado. Arantes disse ainda que está disposto a construir uma proposta que não traga prejuízos aos servidores da Funasa. Uma nova reunião ocorrerá com as assessorias do deputado e da Condsef para discutir a situação do projeto e as reivindicações dos servidores.

► Inbra

MP 458 ameaça a soberania nacional

Além de criar uma grande confusão administrativa entre o Inbra e o Ministério do Desenvolvimento Social (MDA), a Medida Provisória 458/09, que dispõe sobre a suposta regularização fundiária das terras da União na Amazônia Legal, ameaça a soberania nacional. Com a medida, o governo pretende “regularizar” 67 milhões de hectares de terras, arrecadando cerca de R\$ 80 bilhões.

O argumento do governo é que a proposta vai desenvolver a região e resolver os conflitos de terra na Amazônia Legal. Porém, de acordo com manifesto divulgado pelos servidores do Inbra, o que está por trás disso é a internacionalização da Amazônia e a venda das riquezas localizadas no subsolo da região. Para se ter uma ideia, em uma área de 7mil hectares – que o Inbra entregou para a mineradora Vale do Rio Doce administrar, a despeito do prejuízo que a empresa já havia causado aos assentados da região que foram retirados e perderam suas terras após quase 20 anos no local – existe uma reserva de níquel avaliada em torno de 1,4 bilhão de dólares.

Para combater mais esse ataque, a Confederação Nacional das Associações dos Servidores do Inbra (CNA-SI), com o apoio do Sindsep-DF e do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), articula com os movimentos sociais de reforma agrária e do meio ambiente e com parlamentares a rejeição da MP. Nesse sentido, acontece, dias 11 e 12.03, quarta e quinta-feiras, um debate no auditório do Senado sobre a MP 458 e a reforma do Código Florestal. Participe!

Sindsep ganha ação para Correção Salarial de 2003

O Sindsep-DF ganhou em primeira instância ação que garante o pagamento da diferença gerada com a soma dos valores estipulados pelas Leis 10.697 (reajuste de 1%) e 10.698 (Vantagem Pecuniária Individual de R\$59,87), a partir de 01.05.2003. São 79 ações coletivas, ajuizadas por órgão, as quais incluem todos os servidores filiados ao sindicato até o dia 10.04.08, incluindo aposentados e pensionistas. Esta foi a primeira ação julgada e beneficia os filiados do Ministério da Integração Nacional. A União ainda pode recorrer da sentença.

Ações individuais também foram ajuizadas para beneficiar novos filiados. Entre em contato com o sindicato para confirmar se o seu nome consta na ação coletiva ou na individual. Consulta aos processos pelos telefones: 3212-1928 ou 3212-1900.

■ Não filiados ainda podem entrar com ação

Para os que se filiam agora ainda é possível providenciar o ingresso da ação na Justiça, que, neste caso, será retroativa a cinco anos a contar da data do ajuizamento do processo. Os servidores que tomaram posse depois de maio de 2003 também podem entrar com a ação, tendo em vista que os tribunais têm interpretado que o salário é vinculado ao cargo. Vale lembrar que o sindicato é quem arca com as custas processuais e, se for o caso, com os honorários de sucumbência, das ações ajuizadas para benefício de seus filiados.

Para filiar-se, acesse o Filie-se ao Sindsep-DF no sítio do sindicato (www.sindsep-df.com.br) ou procure um diretor do Sindsep-DF ou ainda a Seção Sindical do seu órgão.

Conheça outras as ações ajuizadas pelo Sindsep-DF na seção Jurídico na página do sindicato na internet.

■ Sentença

Na decisão que beneficia os servidores da Integração Nacional, o juiz federal substituto da 18ª Vara, Alysson Maia Fontenele, em exercício na 20ª Vara do DF, condena a União a proceder à incorporação percentual de 13,23% aos servidores públicos federais beneficiados pelo processo e também ao pagamento das diferenças passadas decorrentes da incorporação, a partir de maio de 2003, apuradas com observância da compensação de reajuste concedido em decorrência das duas leis. Tais valores devem ser acrescidos de juros de 0,5% ao mês e correção monetária nos termos da tabela de correção do Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Sindicato ingressa com ações para garantir benefícios aos anistiados

O Sindsep-DF ingressou com seis diferentes ações no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) para garantir os mesmos benefícios concedidos aos trabalhadores da Conab e que foram negados aos anistiados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) reintegrados ao serviço público a partir dia 1.03.04. As ações são individuais e somam mais de 800 processos aqui em Brasília. Os anistiados que foram reintegrados à Conab após essa data ainda podem ingressar com as ações, basta para isso filiar-se ao Sindsep-DF e entregar a documentação necessária (acesse seção Jurídico no endereço: www.sindsep-df.com.br) na Secretaria de Assuntos Jurídicos. É importante lembrar que os anistiados têm até cinco anos para ajuizar as ações, a contar da data em que foram reintegrados ao funcionalismo público.

■ Conheça as ações

1) Enquadramento dos anistiados em cinco níveis de promoções por merecimento concedidos a todos os servidores do quadro da Conab indistintamente;

2) Enquadramento dos reintegrados em um nível de promoção por antiguidade;

3) Pagamento de anuênios e licenças-prêmio devidas durante o tempo em que o anistiado esteve fora do serviço público;

4) Obrigar a Conab a pagar as cotas de adesão do anistiado ao plano de previdência privada do Instituto Conab de Segurida-

de Social – Cibrius;

5) Obrigar a Conab a pagar a previdência social do anistiado correspondente ao período em que ele esteve afastado e o INSS a receber o pagamento para efeitos de aposentadoria;

6) Pedir à União indenização por danos morais e materiais ocasionados em função da demora na reintegração do anistiado ao serviço público.

Vale ressaltar que a última ação pode ser ajuizada por anistiados que foram reintegrados ao serviço público em qualquer órgão da administração direta e indireta. O Sindsep-DF já ganhou na Justiça ação que condena a União a pagar indenização por danos materiais a servidor anistiado pela Lei 8.878/94 que foi demitido durante o Governo Collor (EG 314).



Entidades ajuizam Ação Civil Pública

A Associação Nacional dos Servidores Anistiados da Conab (ANSAC) e o Sindsep-DF ajuizaram Ação Civil Pública no Ministério Público do Trabalho da 10ª Região contra a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), dia 27.02. A ação é para garantir o pagamento da promoção de cinco níveis (concedida de forma linear a todos os servidores do órgão), dos anuênios e licenças-prêmio e de um nível de promoção por antiguidade aos anistiados que foram reintegrados ao serviço público por força da Lei 8.878/94.

Antes de entrar com a ação, o Sindsep-DF e a ANSAC levaram 1.820 dias tentando negociar com a direção da Conab a concessão aos anistiados dos benefícios adquiridos pelos servidores da Companhia ao longo dos 18 anos que os demitidos do governo Collor estiveram fora do serviço público. Na ação, as entidades lembram que as promoções de cinco níveis foram concedidas aos servidores da Casa sem nenhum tipo de avaliação de desempenho, apenas com o objetivo de recomposição salarial, a qual também é devida aos anistiados que agora passam a compor o quadro de pessoal da Conab.



Representantes do Sindsep-DF, CUT, Sindicato dos Vigilantes e Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa visitaram, dia 20.02, o refugiado político Cesare Battisti

Senador Suplicy lê carta de Cesare Battisti

Em sessão do Senado dia 26.02, o Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) leu carta em que o refugiado italiano Cesare Battisti se dirige ao STF afirmando sua inocência diante das acusações feitas pelo governo da Itália. Conheça a íntegra do pronunciamento na seção Sindsep-DF Informa no www.sindsep-df.com.br

Expediente:

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – SINDSEP/DF – Fone: 3212-1900. Colaboraram nesta edição: Carlos Henrique, Dayse Cristina, Edison Cardoni, Enos Barbosa, Joalita Queiroz, Oton Neves – Secretaria de Comunicação e Imprensa: Edison Cardoni (Coordenador), Egaz Ramirez e Dayse Cristina (adjuntos) – Jornalista: Giselle do Valle DF2361JP – Assistente de Redação: Leide Santos. Estagiária: Cleide Portela – Diagramação: André Filho – Fotos: Jane Franco – Tiragem: 14.000 – Impressão: Intergraf – Contribua com a elaboração do “Esplanada Geral”. Envie as notícias do seu local de trabalho para os endereços eletrônicos: imprensa@sindsep-df.com.br ou cardoni@sindsep-df.com.br.

Imposto Sindical: ameaça à independência da classe trabalhadora

Descontado anualmente direto da folha de pagamento de todo trabalhador, seja ele sindicalizado ou não, o imposto sindical também passará a ser cobrado dos servidores públicos (Instrução Normativa nº 1). Esse dinheiro vai para sindicatos que, muitas vezes, o trabalhador nem sabe que existem, pois quem define para qual sindicato irá o imposto é o governo. Conforme artigo 582 da Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-Lei nº 5.452/43, o imposto será recolhido no salário de março, pago em abril, no valor correspondente a um dia de trabalho (um salário de R\$ 6 mil pagará R\$ 200,00 de imposto).

Em virtude da luta da CUT e entidades filiadas, como o Sindsep-DF e a Condsef, que defendem um sindicato autônomo, independente e democrático, até hoje, os servidores públicos não pagavam esse imposto. A sustentação financeira dessas entidades é feita exclusivamente pela mensalidade paga espontaneamente por seus filiados.

Em 30.09.08, no entanto, o ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, editou a Instrução Normativa nº 1, determinando aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, que também passem a recolher a contribuição sindical, prevista no art. 578 da CLT, de todos os servidores públicos. É por isso que esse desconto poderá acontecer agora no salário recebido no início de abril.

Para além da questão financeira, o servidor precisa se mobilizar pela importância política do assunto. Está em jogo a defesa da liberdade de organização sindical, contra toda interferência do Estado. O Sindsep-DF convocará assembleias para discutir o assunto e submeter à sua base todas as decisões relativas a ele.

■ CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

Antes da edição da Instrução nº 1, o ministro Carlos Lupi, havia assinado com a CUT e demais centrais sindicais um **Termo de Compromisso**, dia 5.08.08, para o envio ao Congresso Nacional de um Projeto de Lei que instituiria a Contribuição Negocial e extinguiria o Imposto Sindical.

Em contato com o MTE, o Sindsep-DF apurou que a proposição sobre a contribuição negocial já foi elaborada e já foi remetido um Aviso à Casa Civil com a minuta para análise. É mais uma razão para o governo desistir da dessa absurda cobrança agora na folha de março.

■ LUTA NA JUSTIÇA PARA IMPEDIR COBRANÇA

Já no dia 3.11.08, o Sindsep-DF entrou com ação na Justiça para evitar a aplicação da Instrução Normativa nº 1. O pedido de liminar foi indeferido pela juíza federal titular da 3ª Vara, Mônica de Fuentes. A decisão foi publicada no Diário da Justiça dia 11.12.08. No dia 7.01.09, o sindicato entrou com agravo de instrumento (recurso) no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, instância superior à anterior. O processo aguarda julgamento. Nova ação para impedir a cobrança, desta vez junto com outras filiadas e por intermédio da Condsef, deverá ser ajuizada nos próximos dias.

■ SINDSEP-DF SEMPRE DEVOLVEU O IMPOSTO

Desde a sua fundação, em 1987, o Sindsep-DF sempre lutou para derrubar o imposto sindical. Nos poucos setores – empresas públicas – em que o governo desconta o imposto, o Sindsep-DF faz regularmente a devolução aos trabalhadores.

Servidor da Engenharia, Construções e Ferrovia S/A (VALEC), ex-GEIPOT, desde 1977,

Manuel Carlos da Silva, é um dos servidores que, em 2008, recebeu a devolução do imposto sindical pelo Sindsep-DF. Ele considera a iniciativa muito importante para a consolidação da autonomia das entidades que representam os trabalhadores. *“O imposto sindical é uma imposição arbitrária, pois fere o direito do trabalhador de escolher o sindicato que de fato represente e lute pelos interesses da sua categoria e com o qual deseja contribuir”.*

■ VALOR DEVE SER DEVOLVIDO AOS TRABALHADORES

Caso não obtenha êxito na Justiça e o imposto venha a ser efetivamente descontado, o Sindsep-DF além de devolver o valor para todos os servidores, filiados ou não, vai lutar para que os **repasses feitos pelo governo a outras entidades** também sejam integralmente devolvidos aos servidores. Porém, é preciso ressaltar que poderá haver disputa com **entidades** que pretendem receber e ficar com o imposto sindical.

Aqui se coloca uma questão: para qual sindicato de base o governo pretende repassar o imposto que vier a ser descontado dos servidores federais no Distrito Federal?

A pergunta é pertinente porque o imposto sindical está intimamente ligado a outro dispositivo do sindicalismo de “conciliação” ou de “parceria” com os patrões que é a **“unicidade sindical”**. Mas no setor público, ao contrário do que acontece no setor privado, os servidores conseguiram impor a liberdade de organização sindical. Ou seja, em praticamente todos os setores existe mais de uma organização sindical à qual, legitimamente, os servidores decidiram se filiar, defendendo seus interesses e concepções. Portanto, não há sentido em descontar o imposto porque a lei não prevê, nesse caso, a quem repassar!

■ Termo de Compromisso

O acordo de 05.08.08 tem por base o art. 7º da Lei 11.648/08, que mantém em vigor os arts. 578 a 610 da CLT (Contribuição Sindical), até que uma lei venha a disciplinar a contribuição negocial, vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembleia-geral da categoria.



■ Distribuição do imposto sindical

- Confederação (5%)
- Central sindical (10%)
- Federação (15%)
- Sindicato de base (60%)
- Conta Especial Emprego e Salário do Ministério do Trabalho e Emprego (10%).

É o sindicato de base que indica ao MTE a central sindical a que estiver filiado como beneficiária da respectiva contribuição sindical, para fins de destinação dos créditos. Como os servidores impuseram ao governo a liberdade sindical não há como definir para qual sindicato de base deve ir o imposto. É mais uma razão para ele não ser cobrado!

■ Quem é a favor do imposto sindical

Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST) e a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB)

■ Unicidade sindical

Unicidade é o direito legal do Estado - dos patrões!- decidir qual sindicato representa os trabalhadores (Decreto-lei nº 5.452, art. 516 e Constituição Federal art. 8º, inciso II). É o contrário da unidade, construída livremente pelos trabalhadores a partir de suas entidades do seu próprio movimento de classe.